



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Preços N° 308/2015
Edital de Concorrência Pública N° 13/2015
PROCESSO LICITATORIO N° 1368/2015
Interessado:

No dia 18/12/2015 , no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) Márcio Souza Villela, Secretário Municipal de Planejamento, CPF 522.652.779-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA - EPP , CNPJ 15.601.348/0001-01, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, nº 1051, PATRONATO, SANTA MARIA-RS, CEP 97.015-511; neste ato representada(s) por Guilherme Coelho Pellegrini, CPF 003.671.950-11, RG 1087738033; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Concorrência Presencial N° 13/2015, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ensaio de percolação do solo e levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>dsMarca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	206069	Furos de ensaio de percolação		100	Metro	268,3600	26836,0000

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 308/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Concorrência N° 13/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

Secretário Municipal de Planejamento
Márcio Souza Villela

GPCAD TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
Guilherme Coelho Pellegrini